

**PORTARIA CIMPE Nº 05/2025**

**“Exonera a Sr<sup>a</sup>. MARLENE TOZATTI, da função de  
Chefe Técnica do SAE – DST/AIDS do Consórcio  
Intermunicipal da Microrregião de Penápolis –  
CIMPE, e dá outras providências.”**

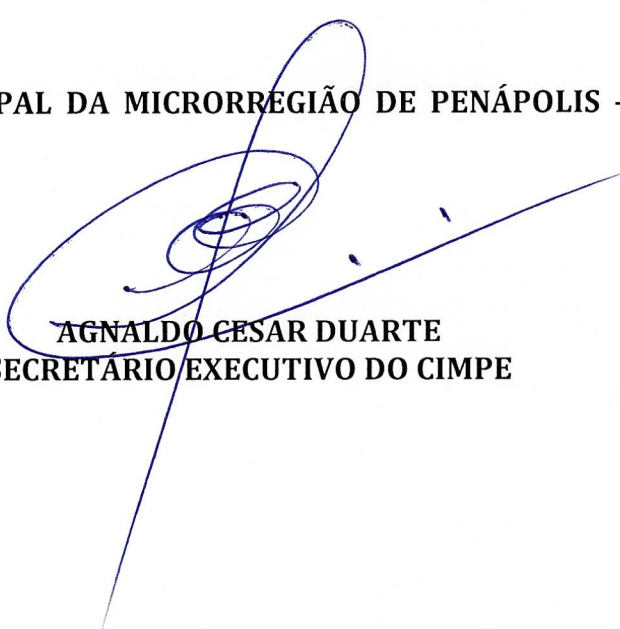
AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a Sr<sup>a</sup>. MARLENE TOZATTI, portador do RG nº 17.772.057-8 e do CPF nº 061.614.268-46, da função de Chefe Técnica do SAE – DST/AIDS do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, a partir de 12/03/2025, tendo em vista a rescisão do seu Contrato de Trabalho junto ao CIMPE, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, dando-se ciência ao empregado, para cumprimento da presente Portaria.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE**, em 12 de março de 2025



**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**